

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhora e Senhores Membros do Governo.

Acontecimentos de grande significado político, simbólico e institucional têm dominado o nosso quotidiano, político e mediático. Decorrem, desde logo, da normalidade do nosso fluir democrático. Mas também do momento político que atravessamos, em que se concretizam e se preparam importantes reformas, ao nível normativo institucional, do nosso sistema autonómico, e de que a revisão/reforma do nosso Estatuto Político-Administrativo é exemplo paradigmático.

Não temos sombra de dúvida que tais acontecimentos e debate, para além de ocuparem o nosso espaço público e mediático, devem ter trânsito obrigatório no coração da Autonomia – ou seja, nesta Assembleia Legislativa. É assim, estamos certos, que se

valoriza, de forma contínua e coerente, o papel e a dignidade do nosso Parlamento.

Está agendada a discussão e votação da proposta de revisão da Lei Eleitoral na Assembleia da República, para o próximo dia 8 de Março. Trata-se naturalmente da proposta que, em tempo, resultou do trabalho deste Parlamento e da Comissão Eventual especialmente criada para o efeito, e por nós aprovada em Abril passado.

A discussão e o debate são pois recentes, e estão presentes, bem presentes, na nossa memória. De forma viva, eticamente transparente e processualmente idónea esta Assembleia cumpriu o seu papel. Com a intervenção principal dos partidos nela representados. Com a colaboração plural dos partidos regionais sem assento parlamentar. Cumpre agora velar para que a Assembleia da República compreenda e aceite a vontade clara e expressa pela maioria esmagadora dos representantes legítimos do povo açoriano – e lhe dê a correspondente forma de lei. Este é o

tempo para tal. O mesmo é dizer: já não é tempo para redefinir a posição desta Casa. Não há tempo, necessidade, lógica ou vontade para tal. Porque a proposta de lei que saiu deste Parlamento mereceu e merece, aliás, um amplo consenso das forças político-partidárias, regionais e nacionais. Favorece a pluralidade partidária representada nesta Casa; aumenta a proporcionalidade; dá, ainda que reflexo, um carácter regional ao voto de cada açoriano. De fora deste alargado consenso, é certo, ficou o PSD-Açores. Que apresentou, durante o debate, duas propostas de sentido contrário, desrespeitou um referendo interno e continua a achar, pelos vistos, que é o único com o passo certo...

O tempo não é pois – repito – dos fala-móveis calcorrearem Lisboa falando mal das medidas da Região, nem da vontade democrática desta Assembleia. Estranha forma, aliás, de querer dignificar o nosso Parlamento.

É que manda o mais elementar respeito pelas instituições autonómicas que se respeite os seus ditames, livre e democráticos,

sem prejuízo de, no tempo certo, e em sede própria, se não concordar com eles.

Lanço pois daqui um apelo público para que, nesta matéria, ao menos no final do seu processo, o PSD-Açores saiba ter uma posição institucionalmente escoreita. A sua história reclama-o, e os Açores merecem.

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhoras e Senhores Deputados,

Senhora e Senhores Membros do Governo

A realização das eleições Presidenciais, e a posse do novo Presidente, implicam a nomeação de novos (ou dos mesmos, com legitimidade renovada) Representantes da República para as Regiões Autónomas. Que terão as competências inscritas na Lei Fundamental, na sequência da VI Revisão Constitucional, mas que assumirão agora a nova designação.

Partido uterino da Democracia e co-autor decisivo da nossa Constituição e de todas as suas revisões, o Partido Socialista é naturalmente co-responsável por essa mudança que, de forma desapaixorada e progressiva, tem vindo a adequar o quadro constitucional das Autonomias. Resistindo – sempre! - a subserviências despropositadas, reveladoras de fraquezas próprias. Resistindo sempre a fazer da figura álibi ou bode expiatório de incompetências e erros governativos próprios. Tratando os seus titulares com o respeito devido. No lugar e enquadramento que merecem. Que é a forma política idónea para que tenham o relevo político devido.

Vem isto a propósito, naturalmente, de um projecto-lei do Deputado Mota Amaral sobre o estatuto remuneratório e protocolar do Representante da República – e que não competencial, já que para isso, como se tem visto, a Constituição é fundamento normativo único e bastante.

O carácter excessivo, grandiloquente e despropositado de tal regulamentação, a contra-corrente da evolução constitucional da figura, mereceu o pronto e vivo repúdio do Partido Socialista. E teve já o mérito de obrigar o PSD – Açores, de forma titubeante embora, a reconhecer que “não subscreve algumas das propostas apresentadas, nomeadamente quanto à remuneração e posição protocolar”.

Tudo isto, depois da nossa imprensa ter noticiado que o actual líder do PSD – Açores, na sua última volta por Lisboa, teria “estado a trabalhar com Marques Mendes no sentido de clarificar as competências do Representante da República através da apresentação de uma proposta de lei na Assembleia da República”.

Mas é sempre tempo para, como dizia alguém, “corrigir o rumo”... E esperar que o Presidente da República, naquilo que serão concerteza, os seus primeiros actos políticos de relevância, nomeie para o cargo personalidade consensual, supra-partidária,

conhecedora e cúmplice do desígnio constitucional em matéria autonómica.

Como defendem, aliás, os dois maiores partidos açorianos.

Assim o esperamos. Pela nossa parte, continuaremos fiéis ao espírito de defesa e alargamento da Autonomia, como desígnio da Democracia aqui, ao serviço da dignidade e do bem-estar dos açorianos, hoje como sempre.

Disse.

O Deputado do PS-Açores

Francisco Coelho

Assunto: Declaração Política

Horta, 22 de Fevereiro de 2006